



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA IH Nº 06, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera a Portaria Nº40, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do curso Bacharelado em Humanidades/Redenção-CE.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 690, de 12 de junho de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os membros, sob a presidência da primeira, para integrarem o abaixo indicados(as) para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do curso Bacharelado em Humanidades/Redenção-CE:

- I. Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa;
- II. Profa. Dra. Artemisa Odila Candé Monteiro;
- III. Profa. Dra. Carla Susana Alem Abrantes;
- IV. Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- V. Profa. Dra. Caroline Farias Leal Mendonça;
- VI. Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza;
- VII. Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes;
- VIII. Profa. Dra. Lavínia Rodrigues de Jesus;
- IX. Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;
- X. Profa. Dra. Joelma Rodrigues da Silva (Jo A-mi);
- XI. Prof. Dr. Ricardo César Carvalho Nascimento;
- XII. Prof. Dr. Robério Américo Do Carmo Souza;
- XIII. Prof. Dr. Sergio Krieger Barreira.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Antônio Vieira da Silva Filho**  
Diretor do Instituto de Humanidades – IH